Por Gabriel Dau

A LGPD entrou em vigor em setembro de 2020, mas, até o momento, são poucas as empresas que realmente compreenderam todos os processos para a plena adaptação às exigências impostas.

Em menos de seis meses, já foi ingressada a primeira Ação Civil Pública pelo Ministério Público por conta do tratamento irregular de dados pessoais.

Uma das maiores dúvidas quando se trata da regulamentação é a validade da legislação quando se coleta dados fora do Brasil, bem como o descarte correto desses arquivos após utilização.

Leia aqui na íntegra.

Fonte: Jornal Contábil, em 12.05.2021